



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº473/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de:

*16/12/2023*

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar brinquedos adaptados as pessoas com deficiências nas praças no âmbito do município de Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demandas da população que possui algum tipo de deficiência. Com a instalação desses brinquedos adaptados facilitará a acessibilidade e a promoção do bem-estar, onde a população com algum tipo de deficiência poderá desfrutar dos espaços para lazer com segurança. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2023.

*Gonalo Fragas*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

*Adriano*  
Adriano L. da Silva  
Vereador

*Beson*  
Paulo C. Trindade  
Vereador

*Ivan Martins*  
Ivan Martins da Silva  
Vereador